



PREFEITURA

NONOAI

EST. 140 30210024

TRABALHO DE **RESULTADO** PARA SERVIR **VOCÊ****LEI MUNICIPAL Nº 3.696, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023**

**"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR
DESPESAS COM A PARTICIPAÇÃO EM
CAMPEONATO DE FUTEBOL AMADOR E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE NONOAI**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar despesas, no valor de até R\$ 2.240,00 (dois mil duzentos e quarenta reais), para custear 50% (cinquenta por cento) do valor da inscrição para participação de equipe de futebol amador, formada por atletas locais, pertencentes a Associação Moradores do Bairro Operário, CNPJ 02.267612/0001-70, na CONDÁ CUP 2023, a ser realizada entre os dias 15 a 21 de dezembro de 2023, na cidade de Chapecó-SC, representando o Município de Nonoai/RS.

Art. 2º - O evento será organizado pela German Sports Agência Esportiva Ltda., CNPJ 30.129.855/0001-88, onde serão realizados jogos com a participação de equipes de outros municípios.

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta das dotações consignadas na lei-de-meios em execução na seguinte classificação: 0403 - 27 812 0103 2.011 - Manutenção e Ampliação Atividades Esportivas.

Art. 4º - Essa lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE NONOAI,
16 de novembro de 2023.

Adriane Perin de Oliveira
Prefeita Municipal